

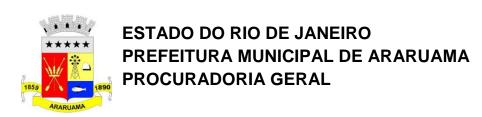
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 012/SESAU/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.292/0001-74, com sede estabelecida à Rua Júlio Castilho, nº 1218, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antonio Carlos dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 315, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portador da carteira de habilitação nº 00182545205, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 017.630.417-78, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 13.743/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 012/SESAU/2022, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico, para atendimento a todas as unidades de saúde pelo período de 12 meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,671175% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, I, <u>b</u> c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 55.435,82 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.48.00.00.00, **Empenho nº 828/2022**, Elemento de Despesa nº 41, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia BelloPrefeita

Ana Paula Bragança Correa Secretária Municipal de Saúde

A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Antonio Carlos dos Santos Oliveira Representante Legal

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	